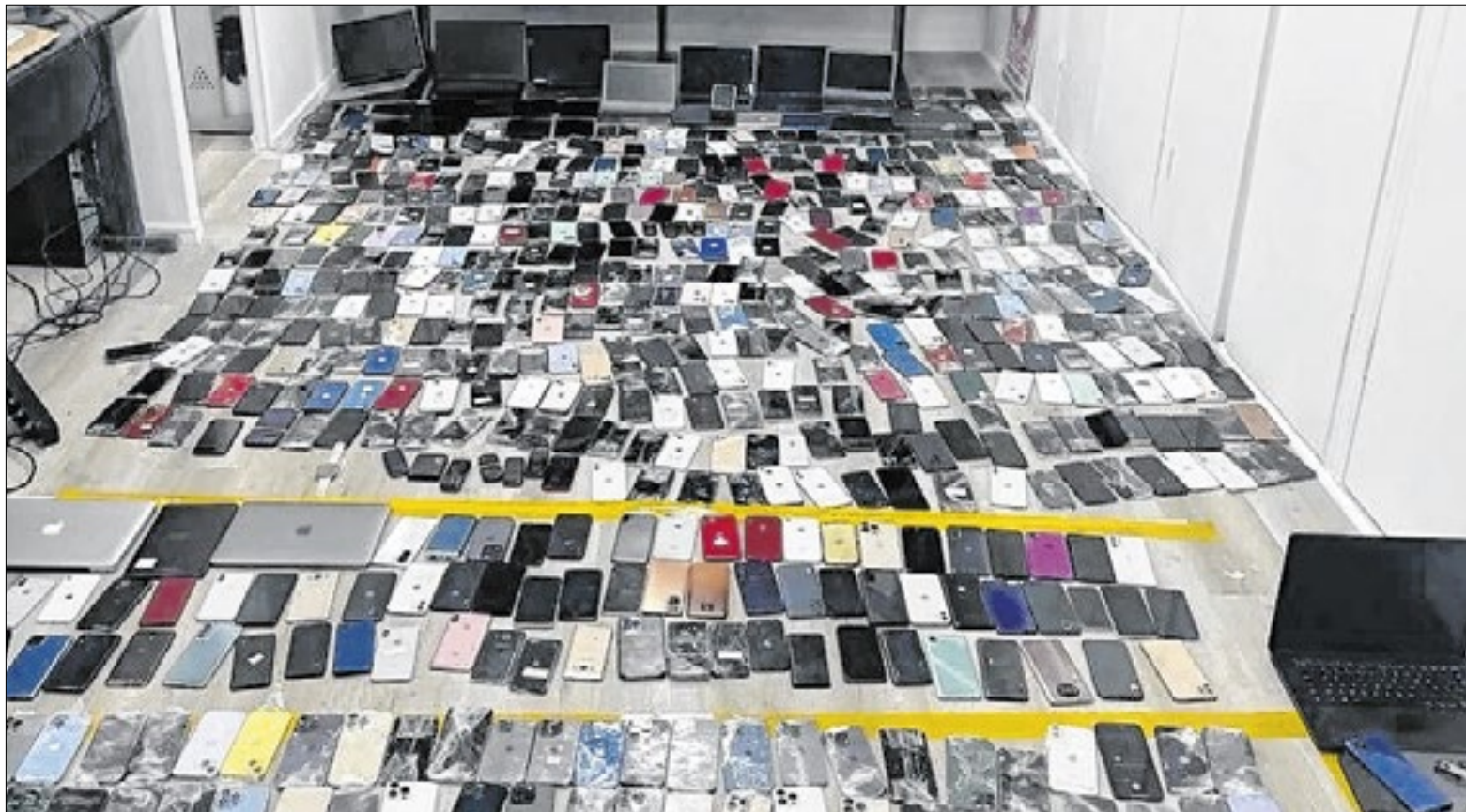


Roubos de celulares caem 20,5% e chegam ao menor nível em dez anos no Estado

48.124 ocorrências foram registradas entre janeiro e julho deste ano, ante 60.544 casos em 2025

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP



Programa SP Mobile já recuperou mais de 30 mil aparelhos desde 2023 em São Paulo; aproximadamente 10 mil foram devolvidos aos donos.

Da Redação

O Estado de São Paulo registrou 48.124 roubos de celulares entre janeiro e julho de 2026, queda de 20,5% em relação ao mesmo período de 2025, quando foram contabilizadas 60.544 ocorrências. Os dados são da Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP).

O número é o menor desde o início da série histórica específica desse tipo de crime, em 2017. Naquele ano, foram registrados 143.737 roubos de celulares nos sete primeiros meses. Na comparação

com 2026, houve redução de 95.613 ocorrências, ou 66,5%.

As estatísticas da SSP-SP também apontam redução em outras modalidades de roubo. Considerando o período de janeiro a julho, os indicadores acompanhados pela secretaria atingiram em 2026 os menores números da série histórica geral, iniciada em 2001.

Os roubos de veículos passaram de 15.210 ocorrências nos sete primeiros meses de 2025 para 9.951 no mesmo intervalo deste ano, redução de 34,5%. Nos roubos de carga, foram 1.454 registros, ante

2.106 no ano anterior, recuo de 31%. Homicídios dolosos e latrocínios também tiveram os menores números das respectivas séries para o período, segundo a secretaria.

No conjunto dos roubos em geral, a SSP-SP contabilizou 82.445 ocorrências entre janeiro e julho deste ano. No mesmo período de 2025, foram 99.531 casos. A diferença representa queda de 17,1%.

Em julho, foram registrados 10.997 roubos em geral, contra 14.001 no mesmo mês do ano passado, redução de 21,4%. Os roubos de veículos passaram de

2.020 para 1.393 ocorrências na comparação entre os dois meses, queda de 31%.

Segundo o secretário estadual da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves, os dados de ocorrências são utilizados para definir o direcionamento das ações policiais no estado. “O policiamento orientado permite identificar as áreas e os períodos de maior incidência e direcionar operações para combater os crimes de forma mais eficiente. Esse trabalho inclui a desarticulação de quadrilhas, a prisão de criminosos, a recaptura de fo-

ragidos e o enfrentamento ao tráfico de drogas, fortalecendo a segurança tanto na capital quanto no interior”, afirmou.

No combate aos roubos e furtos de celulares, o governo estadual mantém o programa SP Mobile. O sistema integra ações destinadas à prevenção, investigação e recuperação dos aparelhos e permite localizar equipamentos subtraídos que voltam a ser ativados. O mecanismo identifica celulares roubados ou furtados que passam a ser utilizados novamente. Segundo o governo paulista, parte desses equipamentos pode estar nas mãos de pessoas que os adquiriram sem conhecimento da procedência. As informações obtidas também podem auxiliar as investigações sobre a circulação dos aparelhos.

Desde 2023, mais de 30 mil celulares foram recuperados em todo o estado por meio do programa. Desse total, aproximadamente 10 mil já foram devolvidos aos proprietários. As estatísticas criminais são elaboradas pela SSP-SP a partir dos registros de ocorrências policiais. Os dados são divulgados mensalmente pela pasta e permitem acompanhar a evolução dos indicadores por tipo de crime e região do Estado de São Paulo.

O QUE FAZER SE FOR ROUBADO?

A orientação é registrar boletim de ocorrência e informar o IMEI do aparelho, que pode ajudar na recuperação.

Arsesp cria regras internas para uso e proteção de dados

GOOGLE MAPS

Por Andre Souza

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) instituiu regras para governança, compartilhamento e proteção dos dados utilizados pelo órgão. A medida consta na Deliberação Arsesp nº 1.845, de 8 de setembro, publicada no Diário Oficial do Estado desta quarta-feira (9).

As regras abrangem informações produzidas, recebidas ou mantidas pela agência, além de dados pessoais e sensíveis e informações compartilhadas com órgãos públicos, empresas e prestadores de serviços regulados. A política estabelece procedimentos para tratamento, segurança e compartilhamento dessas informações.

O compartilhamento foi dividido em três categorias: uso interno, entre áreas da agência; uso regulatório ou institucional, com órgãos públicos e entidades reguladas; e uso público, com divulgação de dados anonimizados. A norma proíbe o compartilhamento de dados pessoais ou sensíveis sem base legal ou anonimização, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A deliberação também cria o Calendário Anual de Dados e Informações da Arsesp, que reunirá os prazos para envio de informações periódicas pelos prestadores de serviços regulados. As áreas da agência deverão apresentar as demandas até 30 de setembro. A



Política interna define regras para dados usados e recebidos pela Arsesp

consolidação ocorrerá até 15 de novembro, e a versão final deverá ser publicada até 1º de dezembro de cada ano.

A norma estabelece ainda regras para o uso de inteligência artificial. Dados pessoais, sensíveis, sigilosos ou estratégicos não poderão ser inseridos em ferramentas externas sem avaliação da base legal e anonimização. Documentos institucionais também não poderão ser compartilhados em ferramentas de IA que não tenham sido aprovadas pela Arsesp. O conteúdo gerado por esses sistemas deverá passar por análise e validação humana antes de ser utilizado pela agência.

Um Comitê de Governança de Dados vai acompanhar a aplicação da política.